

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 314/2025**  
LINHARES – ES 10 de MARÇO de 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE REPARO DO CALÇAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA AFONSO PENA 224 – BAIRRO NOVO HORIZONTE – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, pedido realizadas pela população sobre o calçamento. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REPARO DO CALÇAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA AFONSO PENA 224 – BAIRRO NOVO HORIZONTE – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na rua supra citada**, necessita de realização de reparos e acerto no calçamento que foi aberto para realização de ligação de rede de esgoto Os Munícipes também repassaram a informação da dificuldade ao transitar com seus veículos e até mesmo a pé.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

1. **Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição da pavimentação e nivelamento da via;

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 12/03/2025 12:35

Checksum: **68FFF4BAF3EE852AC2EF4047DB5221EE34A0F0366E6315FEC7A1C8BEFB28ACF4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.